

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.247/2011

de 03 de Agosto de 2011.

“Declara luto oficial no município de
Capela do Alto”

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de
Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da Senhora “Maria Aparecida de
Camargo Ribeiro”, servidora desta Prefeitura Municipal, nesta data,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no município de Capela do
Alto por três dias consecutivos, incluindo o dia de hoje, em virtude do falecimento da Senhora
“**Maria Aparecida de Camargo Ribeiro**”, servidora municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de Agosto de
2011.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta
Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO